Gonçalo Rodrigues

Mt. Rasenr.az de Furoz.g. oz 4 ½ p.100 desde
o anno a sima a he o presente de 1690 — 0

Ant.o Olaio de Gouerda plaça da liberia a Marta de Oliueira Soarez
do emseko de Sampm. sem mil leis a Furo de seis e oito
por sento em 22 de Ag.to de 1687 — 276 — 1000 — — —

1689 — Dr. Dom. Lopes Porte Saluador Santos a Simão da Silua lo huã terra
Herdade da Silua do lugar de Villanoua da Agaia duas vis a juro de sinco
por sento em 19 de Janr. de 1689 — 200$ ...

— Mel Pereira Pinto de Miragaia a Mathias da Costa da Costa de Castello
Com sellos de bem viuer Corenta mil reis a juro de sinco por sento
em 5 de Fevereiro de 1689 — ... 40$

— Andre Lopes Pinto Mercador e Cid.o a Sr. Simão de Mendonça e Simão
Centos e sesenta mil reis a juro de sinco por sento e o de seis quarto
por sento em 22 de Abr.o de 1689 — ... 160$ ... 420

— Joseph Luis Catino da Cuna Ponte Aurigna a D.o Pr.a de Lugar
1690 de Sam Joaõ das Lorenta e sesenta mil reis a juro de sinco por
sento em 17 de Janeiro de 1690 — 45$ ...

— Ant.o de Guimarães da Cua de Bello Monte a D.o da Silua de Lugar
de Reis e seus filhos Corenta e trinta e nouemil e oito
centos e Corenta reis a juro de seis e quarto por sento em dezesete
de Abril de 1690 — 39$840 ...

— Ant.o de Guim.es Morador de Fonte de Cerrigo das Cuedas a Simão
Pinta de Miranda da Cidade de Simo de Villa Sento e sesenta
mil reis a juro de seis e quarto por sento em 10 de Julho de
1690 — ... 160$000

— Mel Pr.a Correa da Freguezia de S. Pr.o de Miragaia a Pr.o Barbosa de Ti
mado Freguezia da Cidade Corenta e nouemil e sento e trinta e dois
reis a juro de sinco por sento em o dinr. de Janeiro de
1690 — ... 49$132

200

Jeronimo de Seiro a ver adeq quiar da veg.a de Sardellas de Ermeda
de Santa Eufrosina de Ribas de Lima a Ant.o Fran.co da Lua de Sam.
Comendador de S.ta Maria da Feira da Lua de Sam.o Dar.o e Sing.
mil reis a juro de sing.o por sento em 4 de Jun.o de 1690 — 250$000 — 1 — $575

Ant.o de Guimarães da Lua de Mello Monte a D.ro da Silva coseiro
de Lugar de Rei por ser mordando feira se vendam mil reis a juro de
sin Equivalente por sento em 28 de Out.o de 1690 — 70$000 — $295

Margarida de Souza V.va da Lua do Sam.o Maria a sento da Sil
vão dia da Lua de Sam vinda de sete mil e oito sentos e sing.ta vin
tas a juro de sing.o por sento em 24 de Novembro de 1690 — 37$450 — 82 — $032

Hieron.o de Seiro

Joseph Alv.z Ferr.a de Araujo de Gomes e Mo.r da Lua
e Lor vinda de sinco mil reis a juro de sing.o por sento em
3 de Jun.o de 1690 — 35$000 — $132

Thome da Silva Bodaja a Ant.o Fran.co Baldaja da Lua das Can
gorbas sessenta mil reis a sin Equivalente por sento em 11 de
Jun.o de 1691 — 60$000 — 180 — $180

Joseph Correa Lardejo da Lua do Lindemira a Ant.o de Ros Fernan
des Devendo mil reis a juro de sing.o por sento em 19 de Jun.o
de 1691 — 200$000 — $450

Hieron.o de Seiro

O D.or Jeronimo da Silva Abela da Lua de Santa Eufrosina a Ant.o Rodr.
Gale de Estevão Sodella da Lua Longa de Ver mil reis a juro
de sing.o por sento em oito de Out.o de 1691 — $450

200$000

20044

Tinha dois traslados

Manuel Hieron.mo de Seuz

Ao Fernandez Vr Sanro de Alvador mercador e aos seus herdeiros por longo tempo de mil leis ajuro de quarto por cento em 6 de 96 de 1691 — 50$000 — $14

Tinha dois traslados

Manuel Hieron.mo de Seuz

Ao Ant.o Pinto da Cunha e a Maria Pinta de Sequeira de meia sua filha sem mil leis ajuro de cinco por cento em 22 de 96 de 1691 — 100$000 — $125

Joam de Sousa Paullo da Cunha e a filha da Cellaa de Ma Afred. de Araujo Pintor de Ferraria de cima cento e mil leis ajuro de cinco por cento em 14 de Dez.bro de 1691 — 60$000 — $135

1692 Cl.ud.o Pita Branca Boticario da Cidade Florez e a D. Maria sua mulher da Cidade Sua jardim cento e mil leis ajuro de cinco por cento em 7 de Janr.o de 1692 — 60$000 — $135

Joaõ Fran.co Sergias de Miranda e Fran.co de Fr.as Ma.ra de Miranda Dez mil leis ajuro de cinco por cento em 7 de Janr.o de 1692 — 200$000 — $450

Tinha dois traslados

Manuel Hieron.mo de Seuz

D. Eu Fran.co da Silva de Miranda ao D.or Dr.o Esperidião de Lima mil e Dez mil leis ajuro de 5 por cento em 19 de Janr.o de 1692 — 250$000 — $562

Ao Cidadão Ant.o de Mendonça e a Mendonça Ao D.or Br.do de Miranda Lente e dez mil leis ajuro de 5 por cento em trinta e um de Janr.o de 1692 — 102$000 — $229

Marc.o Joaõ de Lender Landim de Miranda e a Rodrigo Fr.co Argent.o de Gerro cento e sessenta mil leis ajuro de 5 por cento em 17 de Fev.ro de 1692 — 170$000 — $47

2035

Joaõ Fernandez Duarte da Ua nova de gaja e seu filho da Silva sua
mãe thereza da Silva R.os vs. Victor do Ua William na dita gaja
por mil reis a juro de 5 p.c. 100 - em 23 de Mar.o de 1692 -
200$000 — — $450

Fr. Fernandes Urbano da Lucadores mercadores o Fran.co
Tomás de Ulyte de Araujo R.os e seus a Pedro de Bello Monte em 40
por cento e dez mil reis a juro de 6 - 4 p.c. 100 em 27 de Mar.o de 1692
110$000 — $378

Manuel Alvares de Sousa
Maria Soares V.a do Seguro de Lecdo Lisboa a Dona Guillarda Soares
da Gr.a Sengr.a mil reis a juro de 5 p.c. 100 em 13 de Maio de 1692
50$000 — $172

M.el de Robarbora da Ua de Bello Monte e M.el Rib.o da Silva
da Lucadores Flores trez.tos mil reis a juro de seis por cento em
25 de Maio de 1692 300$000 — $675

Luiza Marques V.a Moradora no Lugar de Estarreja a D.a
Joan Domingues de Esquivel trezentos cruzados a juro
de 5 p.c. 100 em 11 de Jul.o de 1692 . . .
1200$000 — 2$700

Pedro Dollegado Carvalho da Ua de Bello Monte a M.el Ban
tolomeu da Silva da Lucadam quatrocentos mil reis a juro de 5 p.c. 100
em 25 de Set.o de 1692
400$000 — $900

Manuel Alvares de Sousa
Dorothea de Seixas V.a da Ua nova a Joaõ Fernandes Ste
Mador Lente e seis mil reis a juro de 5 p.c. 100 em 12 de
Fev.o de 1692 150$000 337 — $339

Paulo Berry e seus filhos da Lucadores Armas a D.a Ant.a Ma
dera Carneira de Lecdo Sento e trez mil reis a juro de 5 p.c. 100
em 25 de Fev.o de 1692
103$000 — $231

5713 5[illegible]3

r O Dor Sr. Gardyada Silva a Joam Sr. Mel Lobo Velez do Cid. Lugar do Sr. defunto mil leis a juro de 5 p. 100 em 17 de Setembro de 1692 — 1700$000 — 3

r O Cl. Lobo de Carvalho de Pedra de Bello Monte a q. de Sr. Lobo que tirava de Alferes de Cavallo de Maria Rodrigues mil leis a juro de 5 p. 100 em 4 de Novembro de 1692 — 400$000 —

1693 r Joam de Mesquita Pereira e Sr. Vasconcellos a q. quedou de Thomaz de Couvas Ch.ª da Lagoa Corenta e dois mil leis em 30 de Jan.º de 1693 — 42$000 — 188 —

r D. Eu Maria da Silva de Miranda a Angella de Leis de Mendonça Cem mil leis a juro de 5 p. 100 em 13 de Janeiro de 1693 — 100$000 —

r O Capitam Andre da Silva Machado da Ruad o Ramos de Ant.º Banda Pr.ª de Portaude Cem mil leis a juro de 6 p. 100 em 15 de Abril de 1693 — 6000$000

r O Dor. Gr.ar de Mendonça Lajo a Ant.º Banda Pr.ª Seis centos mil leis a juro de 6 p. 100 em 13 de Maio de 1693 — 600$000

r Mel Jorge Pr.ª Coelho de Lima de Portal a Dam Ant.ª Lud.º Banda Pr.ª Alfonso Corenta mil leis a juro de 6 e 1/2 p. 100 em 13 de Maio de 1693 — 40$000

r D. Catarina de Andre da Ruad e Cap.ª Jorge Novo a q. pertence Luis Rodrigues Longo Sem mil leis a juro de 6 e 1/2 p. 100 em 26 de Maio de 1693 — 100$000

15$058

Joaõ Antonio Vilas Boas casado a Maria Fernandes il
ha de Fernand. sem mil leis ajuro de 6.e 4.gr.o em 28 de
Maio de 1693 — $276
100$000

D. Luis Pereira de Andr.e da Cunha de S.ta Maria morador D.o Senhor
Santiago de Cu.a no Cunhado Gaya Dez mil leis ajuro de 6.e 4.
gr.o em 4 de Junho de 1693 — $552
200$000

Joze de Mourão Ant.o Mr.o dos Cavallos velho a Luiz da Silva
Ferreira de Gr.m de baixo Leg.a de Miguel de Oliveira
mil e Duz.tos ajuro de 5.gr.o em 9 de Julho de 1693 — $040
40$000

D. Mart.o Carvalheiro da Ferraria de baixo a D.or Gr.o da
Cunha de Santo Ovidio trinta mil leis ajuro de 5.gr.o em
10 de Julho de 1693 — $067
30$000

Mig.l Fran.co Mr.o da Ferraria de cima a D.or Alexandre do
Lugar do vivo trinta e seis mil e oito centos ajuro de
6.e 4.gr.o em 12 de Julho de 1693 — $102
36$800

Mariana Amaro Viuva L.da de Fr.co Rodrigues no lugar da gente
de San D.g a Fran.co de Oliveira a Sinagoga sento e oito
e hum mil leis ajuro de 5.gr.o em 17 de Julho de 1693 — $405
180$000

Ignez Colgada Moradora a Bello Monte a Mr.el da Cala
Minjuarda Cunha Ferreira sessenta e hum mil leis ajuro de
sessenta e seis em 4 de Agosto de 1693 — $331
150$000

1079

Luiz Brandão de Mello o Sr. Fr. Rotheb. de Andrade Luiz
Sentos mil reis a juro de 5 p 100 em 29 de Xbro de 1693 — 1$33

600$000

Luis Brandão de Mello de Andrade o Sr. Fran.co Carno. do Furoria
de Sojro Cem mil reis a juro de 5 p 100 em 18 de Xbro de
1693 — $22

100$000

Andre de Silva Machado da Cuna o Sr. Bando Lra.
de Andrade Sento e cinq.ta mil reis a juro de cinq.ta p 100 em
22 de Xbro de 1693 — $337

150$000

1694

Dia Pinha Dis
da Cuna
Mello Heim de Seia
Eth

Sr. Gl. da Silva da Cuna de S. Miguel o Sr. de Vila Cordo
da Cuna o Flores Sento e vinte mil reis a juro de 5 p 100 em
o dinheiro de Janeiro de 1694 — — — — — $292

130$000

Sr. Gen.o Marguerido da Cuna de Sam B.to da Furoria o Sr. de Sil
va Guimarães da Cuna da Furoria Setenta mil reis a juro de
5 p 100 em 10 de Jan.o de 1694 — — — — $157

70$000

Lourenço de Araujo Lra. da Cuna de Sherguadores a Dr.
Sam Bento Rejro. Cem ta Ter Sil Reis o Sherguado 40 p 100 em
21 de Janeiro de 1694 — — — — — $14

63$000

Fran.ca Flor.da da Cuna de Ramos o Sr. Fran.co de Quilla nova Vin
te mil reis a juro de 6 p 100 em 8 de Janeiro de 1694 $05

20$000

2056

Lour.co de Souza Gouvea Mr. da Fazenda no Rio de Jan.ro
Rej mandou se passar direita a Sua Ordem da Carcera de mil reis
ajuro de 5.g 100 em 26 de Janeiro de 1694 — — — — 125

47 000

Mel.ch Vieira da Cruz do Lugar de Itapocorollo ajuro de Jorge de Faria
Santos de sesenta mil reis ajuro de 6.e 4.g 100 em 10 de Maio
de 1694 — 60 050

48 000

Fran.co Andrade Silva Escrivão da Alfandega ajuro de Jo.
Gomes Carneiro 1.o Of.al de Fazenda mil reis ajuro de
6.e 4.g 100 pelo adiantado do 100 de Ordenado de Maio de 1694 — 2 21

100 000

Lour.co de Araujo Br.o do Mundo Novo Guarda Mor da Fazenda
Real da Capitania de Sergipe Sentenças de seis mil reis ajuro
de 6.e 4.g 100 em 7 de Junho de 1694 — — 3 37

126 000

D. Sarah Leite da Costa Mulher de Jo.o Leite da Costa
do Rio de Janeiro Duzentos mil reis ajuro de 5.g 100
em 7 de Junho de 1694 — — — — — — 4 50

200 000

Fr. Antonio de Ataide Conselho Real Ordinario de Portugal
Bispo do Rio de Janeiro Sessenta mil reis ajuro de 6.e 4.g 100 em 1 de Junho de 1694 — 1 6 87
Bispo do Rio de Janeiro

600 000

Abadessa e Mais Religiosas do Convento da Ajuda
Mel.ch Vieira da Cruz

M.el Soares de Azevedo assinaram em o Convento do Mosteiro
vinte mil reis ajuro de 5.g 100 em 24 de Fevereiro de 1694 — 4 50 — 0 [illegible]

200 000

30361

Joseph de Gouveia de Estrada, Mr. arrematado o Direito de Passagem do Rio de Barcyos em mil reis e meio de 5 g. 100 em 28 de Setembro de 1694 — 1$000

100$000

Pello Pr. Mel Cardigo Pereira Cadaveira, Gran. Tesoureiro mor do reino de trinta mil cruzados. Estevão de Br. de Estrada e Silva de sinco mil cruzados e Dno. Dr. Mel Cardigo Pereira Cerbellegueiro da Igra. a 400 reis de 5 g. 100. em 4 de Agosto de 1694 Gran. Tesoureiro Dez e tres mil e duzentos reis — — — 1$200

14000$000

Estevão de Br. de Estrada — — — — 3$150

Marqes. Ant.o Br. Moscoso e Mel. Soiz de Mello Andrade Cavaleiro da Ordem de Cristo em mil reis a juro de 5 g. 100. em 27 de Setembro de 1694 — 1$000

100$000

Joseph de Valdamunde de Estradas a Joseph Martins de Queiroz sete sentos e oitenta e sinco mil reis a juro de 5 g. 100 em 31 de Agosto de 1694 — — — — — 875$000

56$550

Cap.m Cosme Cabral Cellar e Mel. dos Silvas Coutinho a Fran.co da Silva Coutinho oito sentos mil reis a juro de 5 g. 100 em oito dias de Janeiro de 1694 — — — — — 1$600

800$000

João Serrea de Coutadanjella dizia por o Chorão de Barcyos a quinze mil reis a dos Carmos sete mil reis a juro de 5 g. 100 em 30 de Janeiro de 1694 — — — — — — — 1$500

Tinha dito
Bra. Tacq.
Mello
Jeronimo de Seiq.

100$000

24$050

r D. Gabriel de Andr. de Sousa Coutinho a Sr. Thomaz em nome de seu filho D. Fran.co Sousa Coutinho dos seus bens de 4.o g.ro 100 em 9 de Dez.bro de 694 — — — 690

250$000

695

Cobrão

Pagas

Heim de Sua

r Antonio Carvalho da Cunha de Bello Monteiro Bel.ra e o estado do anil de que mandar ao tresoureiro Fran.co Nil leis a juro de 6.4.g 100 em 21 de Jan.ro de 695 — 322

330$000

r Fr. Roberto Franco Rodrigues da Cunha Flores o Pall.o Bel.ra Dez cruzados bel.ra Dez cruzados singelos Nil leis a juro de 5.g 100 em 4 de Janeiro de 695 — 450

225$000

r D. Fr. Manoel de Sant Antonio Bispo g.do de Rosto de Minagaja sendo dez pesos nil leis a juro de 5.g 100 em 12 de Janeiro de 695 — — — — — — 405

180$000

r Jo.o Carneiro Ag.ro ad.or Nuel de Ant.o Martins de Sousa Coutinho Dez mil leis a juro de 6.4.g 100 em 2 de Dez.bro de 695 — — — — 10$000 — 013

r Mel Fr.a Gaivarra da Cunha o Ant.o Mel da Cu.a do Pei a Sing.a Nil leis a juro de 5.g 100 em 18 de Dez.bro de 695 — 112

50$000

r Bras Rodrigues Soares da Cunha da Rij.a o Th.o Fr.e de Faria da Cor Ramos Sem Nil leis a juro de 5.g 100 em 18 de Fev.ro de 695 — 225

100$000

2938$ 20938

r O Capitão João de Vasconcellos e Sousa a Joseph da Silva
de Sá hum anno dos mil reis a juro de 5$ 100 em
9 de Março de 1695 — — — — 8$

200$000

r D. Jorge de Mirandola e Vasconcellos Mr. Reymes de Souza
setecentos e noventa e tres mil e tres reis a juro de 5$ 100 =
em 15 de Abril de 1695 — 8$

790$980

r O Capitão João de Vasconcellos e Mirandola e Manoel de Souza
Coelho Meadeiro mil duzentos e quarenta mil reis a juro de 5$
100 em 9 de Maio de 1695 — 8$

240$000

r Gerdino Fortunato Mr. da Cidade de Florença a Ignacio Fernan-
des Tenorio hum rol de barreta sem mil reis a juro de 5$ 100 =
em 31 de Maio de 1695 — 8$

100$000

r D. Joaquim Rodrigues a hum de Cg. a Joseph Ferreira Mato
do Ferrarias de baixo quarenta mil reis a juro de 5$ 100 =
em dezoito de Junho de 1695 — 8$

40$000

r O Capitão Mr. Farinha Rodrigues da Costa a Luis de Sa
Pereira do Lugar oitenta mil reis a juro de 5$ 100 =
em 5 de Julho de 1695 — 8$

80$000

r João Gudes Ruiz da Silva o Pr. Gudes de Ruiz
Sinhos e Dias de Genagia sessenta mil reis a juro de 5$ 100 em
6 de Julho de 1695 — 8$

60$000

1:022$

H.

r João Jorge Lindesfandim mi agaja a Luis de Sousa Vallejo. Sem sisil leis ajurode 6.4.$ 100 = Em 9 de Ag.to de 1695 — $281

600$000

r Lo. Moreira do Serro via de Sima a J.o da Cha. de Sima Gaja Sem sisil leis ajurode 5.$ 100 = Em 11 de Jun.o de 1695 — $225

600$000

Guilhe.m de Bue

r Fran.co Lindo Ferreira do Serro via de 1695 a Lindes Va. de Gonçalo Vidal hum quo mil leis a hum quo Cruzados em 26 de Set.bro de 1695 — $056

250$000

r João Fer.a Moreira morador no Sitio do Cruzeiro da Ag.a Sim. Mor. dau.a de Salvr. Gabr. Sem 5 mil leis dis ajurode 6.4.$ 100 em 29 de Set.bro de 1695 — 1$125

400$000

Guilhe.m de Bue

r Mi.el Va.z de Sim agaja a Fer.a do Sitio da Cr. a Gensamil leis ajurode 5.$ 100 = Em 19 de Nov.bro de 1695 — $090

800$000

r João de Lindesfandim Cm mi agaja a Luis Gl. de Sio mau Cr. Sem mil leis ajurode 6.4.$ 100 = em 21 de Ag.to de 1695 — $101

400$000

r João Jorge Lindesfandim de mi agaja a Fran.co de Jesus de Carvalho do Serro do Fr. 5.$ mil leis ajurode 6.4.$ 100 em 15 Janeiro de 1696 — 1.$406

500$000

30284

r Gonçalo de Vasconcellos Serqueira do Ferraria de Baixo a D.os Sunder Lindo de Miraguaia Dez mil reis juro de 5 p.a 100 = em 24 de Junho de 1696 — $4

200$000

r D.o de Vilas Boas Portella da Rua de Sol Miguel a Rua Ferreira do Ferraria de Baixo Duzentos mil reis juro de 5 p.a 100 em 29 de Janeiro de 1696 — $4

200$000

r Manoel Fernandes Sandim de Miraguaia a Rua da Silva do Ferreira de Sam Bento dos Homens Seiscentos mil reis juro de 5 p.a 100 em 9 de Junho de 1696 — $2

600$000

r D. Catarina Rodrigues da Rua de Calhariz no Adro de S. Roq. da Rua Tem sento e hum mil reis a razão de cinco por cento em nove de Abril de 1696 4500 — $90

1600$000

r Bernardo Carneiro de Caullar da Ferraria de Sima a Rua Tinha dito que de Lide Ferreira da Rua do Ramos Quatro centos mil reis juro de 5 p.a 100 = em 28 de Abril de 1696 1125 — $12

400$000

Bernardo Carneiro de Caullar

r Nicolau de Furtado Figueiredo Pereira o Grande da Ferreira da Rua do Ramos em filho de Miraguaia Quarenta mil reis juro de 5 p.a 100 em 23 de Maio de 1696 — $11

40$000

r D.er Manoel Fernandes a Silva da Rua do Carmo o Pl.o Ferreira Ferreira Mor. o de D.os Sunda mil reis juro de 5 p.a 100 = em 9 de Agosto de 1696 — $1

80$000

7$010

Vieira

Duarte de Almeida da freguezia de Santo Thomaz do Vimeiro e agora a Manoel Rodrigues Sapateiro do lugar Guillomona Entrechinquo Mil leis a juro de 5 por 100 = em 24 de Janeiro de 1696 — 25$000 — $056

D. Ladermilla de Mendonça da Cidade de S. Jaqueiro a D. Maria de Seixas do lugar de Collengo sinta mil leis a juro de 6 e 4 por 100 em treze de Setembro de 1696 — 50$000 — $130

M.el Jorge Ferreira a seu filho M.el Jorge do Porto do Cinco Sentos e Sessenta mil leis a juro de 5 por 100 = em 21 de Janeiro de 1696 — 140$000 — $31s

D. Laformylla de Mendonça da Cidade de Campo Maior a M.el de Guimarães Senhora do Vermoe em Portugal filho se de Sessenta mil leis a juro de 6 e 4 por 100 = em 12 de Janeiro de 1696 — 700$000 — 1963 — 1$963

D. Dorothea Cardigo da Silva defunto da Cidade de Portalegre a Jozeph Bezerra Leyroto do lugar de Seixa e de Alterdeauzendenoz do Brazil Cinquenta e Cobrogen sessenta mil leis a juro de hum por cento em 15 de Janeiro de 1697 — 1400$000 — 3$150

D. Dos Restauradores da freguezia de Seixa a M.el Pereira Leito do mesmo lugar hum mil leis a juro de 5 por 100 em 10 de Janeiro de 1697 — 20$000 — $045

M.el Fontella e sua M.er Ana da Cidade de Bellomonte a Joseph Lopes da Cidade do Porto seis mil cruzados a juro de 5 por 100 = em 3 de Abril de 1697 — 2400$000 — 5$400 — 11004 — 11065

Por Luis ordeno do Rey. deuido ao Rey. pelo ordenado do lugar de escriuao Mayor dos Reis que ora vai de 5$ por cento = em 12 de Maio do 1697 — 100$000

Por D. Suzana de Abreo da Silua nouia o seruir ordenado e Coroa do que de Pajua Coadjutora do lugar mil Reis que ora vai de 5$ por cento em 20 de Junho do 1697 — 450$000

Por Antonio Carnaõ de Conterlandim de Miagaja e D.o de Pajua Fernandes do Porto Santo e Ferdinandim Reis em 7 de Set.o do 1697 que ora vai de 6.e 4$ por cento = 1697 — 160$000

Por D.os de Ortaguim Oraes Ch.r e S.D.os e Sh.a Ch.r de Guillermo Ingoia Fidedigno Reis que ora vai de 5$ por cento = em 16 de Xb.r do 1697 — 21$000

Visto o distrasado

Guillermo Jeim.o de Sua

Por D.os Ch.r Fernandes Lim.a de Ma.a nouo de Gaja e o Lo.o Ch.r de Sant.o Ch.r do Lugar do Ma.a nouo de Gaja que ora vai de 5$ por cento em 9 de 7.br do 1697 — 800$000

Por Dias Rolando o lugar de mordomo do Sh.o Rei e Sh.a Ma.a Fernandes Ayroja de Ma.r mil Reis que ora vai de 5$ por cento em 16 de 8.br do 1697 — 200$000

Por Mathias Joaõ Ferreira do lugar de mordomo fazendeiro e Lo.o Joaõ do Pertanouo de Ma.r mil Reis que ora vai de 6.e 4$ por cento em 7 de Nouembro do 1697 — 200$000

Por D.os de Ortaguim Oraes Ch.r e Sh.a Ca.a que ora vai de Ma.a nouo de Gaja Fidedigno Reis que ora vai de 5$ por cento em 9 de Nouembro do 1697 — 21$000

João Fr.ª de Alvarado o Tudechuyra o Alferes Alvarado Cruz
Daniel Lodi Melvres por trinta mil leis a juro de 6 = e 1.º por cento =
em 26 de Agosto de 1697 — — — — — 30$000 — 30$000 — $928

Mel Fr.ª Marquez de Alvarado e Alf.º da Veria o Mr. Lente
Nuyra de Fundenot.º do Brasil sem mil leis a juro
de 5 e 1/2 por cento em 13 de Out.º de 1697 — 100$000 — $225

Mel Fernandez Viol de Ordoria nova o J.º Ferreira de
Villar Rg.º de Pedro Esta Coventamil leis a juro de 5 e 1/2 por cento =
em 8 de Janeiro de 1696 — — — 40$000 — $090

João Carneiro de Araujo Mr. de Ferro e da Alfandega ad.º
João Laurado Lima e Bom trinta mil leis a juro de 6 e 1/2 =
por cento = em 14 de Jan.º de 1698 — 30$000 — $068

Joseph de Luiz Vaz o Ferraria de Araujo o Gran.º Ent.º de Lomal
de Segunda mil leis a juro de 6 e 1/2 por cento = em 13 de Janeiro de
1698 — — — 60$000 — $135

Lourenço de Araujo Fr.º a Luiz Fr.º de Borda em Bordalus
dos Marquezes de Vil.º mil leis a juro de 5 e 1/2 por cento = em 25 de
Janeiro de 1698 — — — 200$000 — $450

Antonio Fr.º de Alvarado o Segundo o Mr.º da Gran.º Conselho de
Sa Fez de Alfandega sem Mil leis a juro de 5 e 1/2 por cento =
em 29 de Janeiro de 1698 — — — $225

20$127

r Pelo dito Abad a hum seu filho novelho do dito Serviçal de Vila Nella Duzentos mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 2 de Abril de 1698 — 200$000

r Pelo Sr. Manoel Pereira de Lima Adelante o dito Marquez Estrangeiro do Marquezado de Gouvea dezesseis contos e quinhentos mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 25 de Abril de 1698 — 40$000

d. 6ra r Pelo Serviçal da Casta Nuno da Silva Nogueira a hum seu filho Jorge Antonio Nogueira Cerveira mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 25 de Abril de 1698 — 4$000

r Pelo Conde de Campo Belo Marquez de Abrantes o Sr. Dom Antonio de Lima Portugal Duzentos mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 4 de Maio de 1698 — 200$000

r Pelo Marquez de Marialva Regedor da Casa do Marquez de Cascais o Sr. Dom Pedro de Menezes Regedor de Estado Seiscentos mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 12 de Maio de 1698 — 600$000

r Pelo Capitão de Mar e Guerra e Cidade da Cidade de S. Miguel Manoel Rodrigues Banha Seiscentos mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 9 de Junho de 1698 — 600$000

r Pelo Sr. Estevão Lopes Pinto Gordo Doutor Lente de Leis o Sr. Dom Luiz de Sousa Duzentos mil reis a juro de 6 e 4 por cento em 17 de Outubro de 1698 — 50$000

O Capitão João de Lendel Landim de Mirogaia o Mt. Pr.da
dos seis ajuro sem mil leis ajuro de 6 = e 1 = 100 em 18 de 8br. de 1698 — $156

100$000

O Sam. Joaquim de Gonçalo da Lua do Rosal ajuro o Mt. Pr.da Mirogaia
Sebastião Jeyro da Lua de Sento trinta mil leis ajuro de cinquoenta por sento
Jamesade em 1 de 9br. de 1698 — $675
Guida Jeyro
Jogou só daqui por jamesade
Hieromo de Seya

O Pd. Gm.o de Abreu Souza da Lua de S. Miguel o Mt. de
Souza Serto de Sainharia trinta mil leis ajuro de 5 = 100 =
em 28 de 9br. de 1698 — $675
Hieromo de Seya

O Capitão João Gran.co Cockro da Lua nova o Mt. Pr.da da Villa sem mil
leis ajuro de 5 = 100 = em 2 de Jan.o de 1699 — $225

100$000

O Alexandre Pr.a de Atouguia da Lua de S. Miguel
o Mt. Tesoureiro da Lua sem sellos sento e trinta mil leis ajuro
de 15 por sento em 12 de Janeiro de 1699 — $292

130$000

O Pedro Pr.a de Sam Paio Barbeyro da Terra de baixo o Mt.
da Lua de Gonçalo sento e trinta mil leis ajuro de
5 = 100 em 22 de Jan.o de 1699 — $292

130$000

O Alexandre Pr.a de Atouguia da Villa da Lua de S. Miguel
o Gran.co Sam.o do Porto do Rey da Mt. Pr.da Lua sem mil
leis ajuro de 5 = 100 = em 19 de Jan.o de 1699 — $225

100$000

20$401

r O Dr. Gr. de Mendoça Sarjo da Lua de S. Sto da Cruz
a Afonso Gomes Sa. Lima Sentaes lis o juro de 5 p 100 = em 6 de
Junho de 1699 — 6000 000 — 2 25

r O Cap.m Sto de Mora Carvalho do lugar de Mosarellos o Sr.
Rodrigues Vandes do Espado Manel lis 8 r.s e vinte mil
Reis o juro de 5 p 100 = em 26 de Junho de 1699 — 74
390 000

r Gran.co Rodrigues da Lua dos Santos o Marechal Sto Tejo Zamo
Hel Sinta e cinco mil lis o juro de 5 p 100 = em 10 de Jul.o de
1699 — 275 000 — 275

r Sp.ta Ny Fr.a da Lua o Beguinha o Sr. Sp.a do Lua
trinta mil lis o juro de 5 p 100 = em 3 de Abril de 1699 —
30 000 — 06

r Sra Thuy Fr.a da Lua o Beguinha o Sr. Fr.a Fran.a do Sp.
to Sing.a e cinco mil lis o juro de 5 p 100 = em 1 de Maio de
1699 — 59 000 — 134 — 45

r Gran.co Lion da Lua dos Santos o Sr. Gad.o Inf.e de Cas.
Sellos e cinco mil lis o juro de 5 p 100 = em 19 de Maio
de 1699 — 40 000 — 09

r D. Gabriel Rodrigues da Lua de S. João Inf.o o Sr. Sto
Pr.o Cordeiro Branco da Lua do Sto João o juro de
Juro sendo Sem mil lis em 19 de Maio de 1699 —
100 000 — 27

r Sp.l de Aguiar da Lua dos Berg.ros o Sr. Sto Pr.o Cordeiro
Tinto dos Fel Branco da Lua do Sto João sem mil lis o juro de 5 p 100 =
em 20 de Jul.o de 1699 —
100 000 — 2 — 400

Transporta

Lourenço Alvares Raposo dando fiança a Melchior de Camarde
vinte mil reis ao ouro de 5$ por 100 em 15 de Abril de 1699 — 0$34

15$000

D. Maria Ana da Barros dando por fiador a Luis da
Guimarães do Lugar Cadro Sendo mil Reis ao ouro
de 4$ por 100 em 25 de Abril de 1699 — 1$125 1$125

400$000

João da Silva Portella da Cidade de S. Miguel a Ilha Terceira
Carpinteiro Portugal Sem mil reis ao ouro de 5$
por 100 em 17 de Abril de 1699 — 0$157

700$000

Joaquim Pinto Lardim de Minas Gerais Morador
Bairro Sem mil reis ao ouro de Sangue sento em 2 de
Abril de 1699 — 0$225

400$000

Joseph de Sande dando por fiador a Manoel Gonçalves
Vinte mil reis ao 4$ por 100 em 3 de Abril de 1699 — 0$60

20$000

Fernando Sanches
João Fernandes Sapateiro a Ferreira da Cruz da Graça
Sem mil reis ao ouro de Sangue Lardim
de 5$ por 100 em 24 de Abril de 1699 — 0$225

400$000

Manuel Raposo Serjeiro da Cidade Merguedal a
Antonio Raposo Serjeiro da Cidade Sem mil reis ao ouro
5$ por 100 em 28 de Abril de 1699 — 0$225

400$000

2$051

Simão de Costa Ferreira de Lima a vinte e dois de Setembro de mil e seiscentos e cinquenta e cinco anos
Janeiro de 1700 — 100$000 — 1$22

Alexandre Ferreira de Lemos e Silva da Cunha de Sá e Miguel
de Mello Fonseca duas conselhos d'anillo de ouro se
gundo mil reis a ouro de cinquenta e cinco — em 28 de Janeiro de 1700 — 1$5

70$000

Pedro da Costa de S. Pedro o Chorriana Galeia dos Engenhos
do ouro do Sabará mil reis a ouro de 5$600 — em 1 de Janeiro
de 1700 — 97$000 — 212 — 1$24

D. Isabel da Silva Guedes Muller que foi de Sebastião
Mendes Pereira e Lima mil reis a ouro de 5$600 — em
18 de Janeiro de 1700 — 250$000 — 1$56

Lourenço de Araujo da Cunha os Surgeadores
e Ran. do Rio das Velhas de S. Pedro seis sentos mil
reis a ouro de cinquenta e cinco em 4 de Dez. de 1700 — 600$000 — 1$35

Gonçalo Pinto dos Reis da Cunha de Vasconcellos
e de Lugar de Cequeira nos Ausentes mil reis a ouro
5$600 — em 10 de Dez. de 1700 — 70$000 — 0$4

Dia Antonio Vieira de Mesquita e Gabriel Ventura de Souza
do Rio Verde duzentos mil reis a ouro de 5$600 em 30 de
Dez. de 1700 — 200$000 — 0$4

Tinha sua fado

Antonio Gomes Lima

2$9

Vasconcellos

Ca. Brandão ajuntador da Fazenda Real a M.el Esp.o Santo de trinta mil reis a razão de 5$ por cento em 3 de Dez.o de 1700 — $067

30$000

Brazão Sovereda Fazenda Real a M.el Vz.o de Figueiredo Portaneira sem mil reis a razão de 5$ por cento em 14 de Abril de 1700 — $225

100$000

Maria Gomes Vva. que foi do Tenente Antonio de Esq.a Ferreira sem mil reis a razão de cinco por cento em cinco de Abril de 1700 — $225

100$000

João Gomes de Abreu Alferes do Lugar de Pinho Esq.a Redondo Feita a Fr. Bernardo Dias do Lugar mil e quinhentos reis a razão de 5$ por cento em 3 de Maio de 1700 — $045

10$000

João Gomes de Abreu Alferes do Lugar de Pinho Esq.a Redondo Certeza a Fr. Fernando do Porto dello sem mil reis a razão de cinco por cento em 9 de Maio de 1700 — $225

100$000

Jeronymo de Luna Escrivão da Alfandega da Cidade de Miranda de Villar Garaizo Dez.o Real Canellas de sem mil reis a razão de 5$ por cento em 12 de Maio de 1700 — $450

200$000

Bar.o de Alto Douro Provedor da Fazenda Real a Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Dez.o mil reis a razão de cinco por cento em 5 de Julho de 1700 — $675

300$000

1092

r D. Luis da Costa da Cunha Pereira a M.ª de Estremeyda
Cunha trezentos mil leis a juro de 5 por cento em
9 de Julho de 1700 — 300$000 — $06

r M.el da Silva da Cunha Furtado a Luis de Souza da
Mesma sing.ta mil leis a juro de 5 por cento em 14 de Julho
de 1700 — 50$000 — $12

r Lourenço de Araujo Pereira da Cunha morgado de
Jo Simão e governador de Angola seis centos mil leis
a juro de 5 por cento em 26 de Julho de 1700 — 600$000 — 1$35

r M.el Furtado Morgado da Cunha e M.ta da Silveira a alle
Pandeiros Fr.es da villa de Angola 5.ta sing.ta
mil leis a juro de 5 por cento em 10 de Outubro de 1700 — 550$000 — 1$23

r Luis da Costa Barros Portugal e Vasconcellos a Gelle
Contribuição
dos passados
Francisco Coelho de Mesquita de seis mil reis Grande
mil leis a juro de 5 por cento em 4 de Novembro de 1700 — 40$000 — $09

Pedro Gomes de Araujo

r Diogo Cardoso de Silva e Castello Branco de S. Miguel a M.ª
da Costa Cardoso Bugalho trez mil leis a juro de 5 por cento
em 22 de Novembro de 1700 — 300$000 — $67

r M.el de Sá Teixeira da Cunha de S. Miguel a Simão Go
mes da Cunha sexta sing.ta mil leis a juro de 5 por cento
em 18 de Novembro de 1700 — 150$000 — $33

308

Do Vitor Portellodalua de S. Miguel a M.el Ra
Rangel o Sambl.o dos frejas Sing.as Mil leis a juro de
5=p.o cento em 19 de 6br.o de 1701 — $112

50$000

M.el do Sen.o Sudordorfam q fiquou de M.el do Ada
gonda e M.el Pereira d'Alua de S. Miguel em
bol Sing.as Mil leis em 31 de 6br.o de 1700 — 337 $337

150$000

Joamo Br.a Moreira em mi ogaja M.r de Frei Ade
a M.ella Br.a ij mil d.os Rejs. Sing.as e um Mil Ef.os leis
a juro de 5=p.o cento em 25 de Janeiro de 1701 — $139

51$500

M.el Br.a Jorge de Alua de S. Bento da Ajuria a
Fr. Br.a Jorge de Alua de Armas Lente de Ri
Stre Mil leis a juro de 5=p.o cento em 6 de Jan.o de 1701 — 3 $600

600$000

Joamo Bendeyland em mi ogaja a D.os Hugr.a de S.
Joo do Sor Sem Mil leis a juro de 5=p.o cento em 9 de Janeiro
de 1701 — $225

100$000

Luiz no Vilar.a do Serro de Cima a D.os Ch.o do Ch
ide de Sangro d'Alua do Manuel Vilhemil Cassen
dra Mil a juro de 5=p.o cento em 22 de Jun.o de 1701 — $045

20$600 4455 4045

Luis Joseph. do Ferraro de Sima de Sr. Alvorada Cav.
do Baulio de seis mil reis ajuro de 5$100 em 15 de
Jun.o de 1701 — 6$000

Pedro Rodrigues Rebello do Lugar da Lua de Sal Bento
do Porto Feria o q. Fiera Banda seis centos mil reis
ajuro de 5$100 em 21 de Jun.o de 1701 — 600$000

Lourenço de Chaves Cav.o da Lua de Marquês de Alvis
Andrade Coelho Lima Mexia da Lua de Tam Tem Sentto
de Meis ajuro de 5$100 em 8 de Abril de 1701 — 1000$000

Dom João de Portelandim de Miragaia Cav.o
Sr. Gandejro Sr.m Guido de Ferraro de Cajro Sing.a
mil reis ajuro de 5$100 em 6 de Maio de 1701 — 50$000

Jeronimo da Silva Guimarães da Lua das Flores de Sento
de Lima Rodeuil Ordeiro aos Cavaleiros Sete mil e oito
centos e sesenta reis ajuro de 5$100 em 10 de
Maio de 1701 — 47$870

Sr. Pro. Marquez da Lua de Sal Bento do Porto Feria a Sr.a
e Sr. Chide Rogo longa de Sem.o de Meis e Dez.o
e Cinco Contos Mil Reis ajuro de 5$100 em 3 de Maio de
1701 — 24:000$000

4:039$

Mel Bajaõ de Ulloa de Mosarelli de Lugenero e Fa Dor Rotbreu e Souza Dezenove mil Reis a juro de 5=p 100 = em 13 de Junho de 1706 — 450

200$000

Joaõ Ramalho Vrº Gran.º Ramalho Vrº Burgen de Rotbreu Dor Seiscentos mil Reis a juro de 5=p=100 = em 28 de Junho de 1706 — 1$350

600$000

Bento de Costa de Lucas Belho Morte e Mel Mendes de Costa dado Sua Segunda mil Reis a juro de 5=p 100 = em 1 de Julho de 1706 — 157

70$000

Joaõ Mad.º de Mirogoja e Polgamesdam Lejnda de Bajro Dezenove e Setecentos mil Reis a juro de 5=p 100 = em 28 de Julho de 1706 — 2$22

950$000

Fran.co Jose de Bendes Ardim Mr. em Mirogoja e Maria de Castro Jmudo a Dor Sanoa Duz mil Reis a juro de Sinquoenta por cento em 14 de Agosto de 1706 — 450

200$000

Gran.co Turar tem al Dado de Lucas de Brandão ao Dor Mel Rodrigues Brandão Quinze mil Reis a juro de 5=p 100 = em 19 de Agosto de 1706 — 1$125

500$000

4$034

r Ledo de Costa Lima notario de el Jurado Antonio Joa
Demarquez de Aguiar de Otonario vendo e rendo e fe
ndo el mundo de quatro mil Dr.s e sinq.ta e dos leis que rode
5=$200 em 30 de Ag.o de 1720 — 8$536 — 8d5

3794$252

r D. Laurencia Madeira viuva de Sebastião Moreira de Sousa fernan
des do lugar de Molungue Dez mil leis que rode 5=$200
em 7 de 8br.o de 1720 ... — $45

200$000

r Maria Ferr.a do Amado S. M.to da Ribeira e Sebastião Gomes de
Crasto do Amado Bello Morte de Dez mil leis que rode
5=$200 em 30 de 8br.o de 1720 — $45

200$000

r M.el Ferreira Barreto e Antonio Br.a Carvalho Ferreira
notario da Ribeira de Lima Sete mil leis que rode 5=$200 em — $15
12 de 9br.o de 1720

70$000

Lado — Pagou em dinheiro a sua m.e de
Lima de 1720 de g.a dellas se obra
e cento 4 ½ g. 200 a lapis do dinheiro
dellas — —

r Jo.ão Joa.m de Pontes Sardinha de Miranda e Ledo Ter
geira Ferreira Mendonça hum Ferro de Ferro de mil leis que
rode 5=$200 em 25 de Janeiro de 1720 — 1$1
10d

500$000

Importa a dita obra geral a 4 ½ g. 200 a lavadeira sem 17 reis
e hum real e 2 dinheiros — — — — — 1389d

Luiz Gonçalves Silveira ferrador de Lima a M.el Gomez da Figueira de Coldhamede trinta mil reis a juro de 5 por cento em 22 de Janeiro de 1702 — — — $060

30$000

Afonso Lourenço de Almeida e o M.el Gomez do Lugar sem Sisa mil reis a juro de 5 por cento em 10 de Janeiro de 1702 $200

100$000

João de Andrade Sandim de Miranda a M.el Gomez Marques do Bairro duzentos mil reis a juro de 5 por cento em 8 de Dez.o de 1702 — $337

200$000

Por defunto o Cap.am Mor a S. João o M.el G.o do Lugar de Sta Christina Vinte e um mil e quatro reis a juro de 5 por cento em 14 de Dez.o de 1702 — $057

21$500

Miguel de Lenzo ferr.a da Ig.a de Bergella termo de Santo Tirso a D.o Silvestre de Almeida Mella loja do Anado e Calçada de Bellas Artes sem sisa mil reis a juro de 5 por cento em 11 de Dez.o de 1702 — $160

100$000

Miguel de Matos Ferreira ante o Lugar de Moreira do Minho e Pedro de Santa da Anadia ferraria de Lima cem mil reis a juro de cinco por cento em Janeiro de 1702 $160

100$000

0990

Fr. Estevão de Portalegre Ly. mo de Lugar de Algarelle
o Manuel de Peiro o Ajuntey no Cy. de Ed. Portalegre
e Chiqueiro Real his o fundo de 5$000 em 13 de Abril de 1670 e

25$000

Fran.co de Mattos Sampaio de Serralheiro e Lima de Sn.to
Ant.o de Lugar de Cotovelo se deu a Chiqueiro Real Reisqueiro
de 6.e 4$000 em 25 de Abril de 1670 e

75$000

O Thurino Leite Jaqueo Limo. Eguera de Sn.to Ch.o
de Porta o D. Isabel Ma. Estrella Brandão Lad.a de Pedra
Negra e Santo Antº de Lined de Rio Sd.e a Cadeira
Nobilid.e de 1$600 nouenta Cruzados o Juro de 5. por
sento em 25 de Abril de 1670 e

3600$000

5$000
5$000

Os Religiosos Ind.os Dos Conuentos de Vasconcellos
de Portalegre e Ouerem de Sn.to Ant.o Reino de Portugal
e Ordem de Sn.to Agostinho desde Vila Velha do Conuento de Vasco
Pitel no Conuento de Sede o Sn.to Agostinho a Ely mais Eu.o que
Deste Reino se Ind.os nelle Enfermos Ja a mais se Ind.os
Chiqueiro Religiosos Sagrados Cruzados que Por Nauio
de Portugal se Ind.os Ao Sn.to Ofício Mandado Pelos D.os Frei
Gonçalo de Ch.to de Jesus Prouincial Geral Sn.to Ag.o
Pedro de Ch.to Vicaire de Sn.to Ag.o Lemelle Chiqueiro que
Ao Reino de Portugal Ind.os Ao Sn.to Ofício Mandado

Q. o Governador destad.o sid.e Conselho que me hãy de
Cumprir e dellos no Livro a ordem de sua Mag.de
Contradanto
J. de Mendonça

146$016

Tem de gratificação 10$899

~~Tem de gratificação de vinte e hum mil~~
~~Novecentos e oitenta e nove~~